



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 1046/PROAD/UFFS/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 18/2022, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material e serviço gráfico para a atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 18/2022, decorrente do Processo nº 23205.013761/2022-44, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material e serviço gráfico para a atender a demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

**I – Diretoria de Comunicação Social (DCS):**

- a) gestor titular: Maurício Fernando Bozatski, Professor de Magistério Superior, Siape 1527620;
- b) gestora suplente: Flavia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- c) fiscal técnica titular: Mariah Carraro Smaniotto, Programadora Visual, Siape 2036322;
- d) fiscal técnica suplente: Isabella Cristina Noletto Silva, Relações Públicas, Siape 1383277.

**II – Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):**

- a) gestor titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;
- b) fiscal técnico titular: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339.

**III – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Divisão de Registro Acadêmico (PRO-PEPG/DRAC):**

- a) fiscal setorial titular: João Víctor Balestrin Sartor, Assistente em Administração, Siape 1961006.

**IV – Campus Cerro Largo-RS:**

- a) gestor titular: Maurício Fernando Bozatski, Professor de Magistério Superior, Siape 1527620;
- b) gestora suplente: Flavia Rubiane Durgante, Jornalista, Siape 1873971;
- c) fiscal técnica titular: Carline Adrea Welter, Assistente em Administração, Siape 1107634;
- d) fiscal técnico suplente: Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado, Produtor Cultural, Siape 1945462;
- e) fiscal setorial titular: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- f) fiscal setorial suplente: Maria Goreti Finkler, Assistente em Administração, Siape 1892262.

**V – *Campus Chapecó-SC:***

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnico titular: Jean Carlo Rodio, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1880003;
- d) fiscal técnico suplente: Luiz Carlos Sordi, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1911045.

**VI – *Campus Erechim-RS:***

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administrador, Siape 1757667;
- c) fiscal técnica titular: Gertrudes Bielski, Assistente em administração, Siape 1770815;
- d) fiscal técnica suplente: Janecler do Prado Dobrovolski, Administradora, Siape 1805735.

**VII – *Campus Realeza-PR:***

- a) gestora titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório, Siape 1894471;
- b) gestor suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- c) fiscal técnico titular: Roberto Raota Jonikaites, Técnico Áudiovisual, Siape 2126433;
- d) fiscal técnica suplente: Caroline Restan de Miranda Ferreira, Assistente em Administração, Siape 2997171.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 17/10/2022*

**PORTARIA Nº 1046/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/10/2022 13:47 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1046**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **4e4499ca75**